



## **Comissão de Residência Médica**

### **EDITAL Nº 001/2024 – COREME VAGAS REMANESCENTES**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Nossa Senhora Aparecida, torna pública que no período de 12 de fevereiro de 2024 até 18 de fevereiro de 2024, receberá as inscrições para o concurso de Residência Médica na especialidade conforme disposto abaixo:

#### **1. ESPECIALIDADE:**

##### 1.1. Especialidade ofertada:

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>ANESTESIOLOGIA</b>	01 VAGA	03 ANOS
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	02 VAGAS	02 ANOS
<b>MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE* (SERÁ CONCEDIDO UM ACRÉSCIMO DE 50% NO VALOR DA BOLSA, CUSTEADO PELO COAPS)</b>	02 VAGAS	02 ANOS

1.2. As vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3. Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº02/2005).

1.4. Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº02/2005).

1.5. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais expostos na Secretaria da COREME (institutosna@hotmail.com) site [www.institutosna.com.br](http://www.institutosna.com.br).



## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital em outros editais que forem publicados durante a realização de processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre 12 de fevereiro de 2024 até 18 de fevereiro de 2024. No endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br) estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final desse procedimento, o formulário de inscrição deverá ser datado, assinado, e, em anexo, terá que conter fotocópia legível dos documentos solicitados, que devem ser enviados à secretaria da COREME, aos cuidados da Sr<sup>a</sup>. SILVANA MARIN (secretária da COREME), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no endereço eletrônico [institutonsa@hotmail.com](mailto:institutonsa@hotmail.com), **INCLUIR NA MENSAGEM: INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA.**

2.3 Não serão aceitas inscrições que cheguem via E-MAIL, após a publicação do edital de homologação, em 19 de fevereiro de 2024. O dinheiro referente a taxa de inscrição **NÃO** será devolvido.

2.4. Para candidatar as vagas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópia autenticada do diploma do Curso de Medicina
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Comprovante de inscrição no CRM;
- ✓ Fotocópia da cédula de identidade;
- ✓ Fotocópia do CPF;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ 02 fotos 3x4 (recente);
- ✓ Currículo lattes ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)). A não apresentação dos comprovantes EXCLUIRÁ automaticamente a inscrição.
- ✓ Documentos estrangeiros:

Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme resolução CNE nº 1 de 28/02/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil. Os médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02)



2.5. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentem os documentos exigidos.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de fevereiro de 2024 através de:
  - ✓ **Depósito bancário: identificado no Banco do Brasil, Agência no 0570, Conta Corrente no. 1210-0, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida CNPJ 05.961.193/0001-60.**
  - ✓ **Transferência PIX: chave (44) 99114-3193, celular, Banco Caixa Econômica, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida.**

2.7 A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. **(Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição NÃO será devolvido).**

2.8 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 19 de fevereiro de 2024, na secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br).

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Considerações Gerais para o processo seletivo.

#### 3.1.1 Prova objetiva:

- a) A prova objetiva será realizada dia **23 de fevereiro de 2024**, sexta-feira, às 8h30min, na Universidade Paranaense UNIPAR – Campus Sede, situado à Praça Mascarenhas de Moraes, nº. 4282, Bloco central, sala de aula 1 e 2 do mestrado. A duração máxima será de 04 horas (quatro horas).
- b) A seleção se fará em duas etapas sendo:
  1. Prova objetiva (valor 90,0). Será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, de igual valor, distribuídas nas especialidades. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões das áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).
  2. Análise curricular e entrevista (valor 10,0). O Currículo será analisado



e pontuado conforme modelo de ficha disponibilizada no site. O candidato será entrevistado por, no mínimo dois membros do corpo docente da especialidade pretendida, sendo um deles o coordenador do programa. O tempo máximo de cada entrevista será de 20 minutos.

**Observação:** A entrega do Curriculum devidamente comprovado e a participação na entrevista são etapas obrigatórias, bem como, a participação na prova objetiva. O candidato não está dispensado de nenhuma das etapas do processo de seleção; sendo desclassificado aquele que deixar de comparecer em uma das etapas do processo seletivo.

- c) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica de tubo transparente, com tinta azul ou preta.
- d) Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.
- e) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- f) Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *notebook*, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- g) Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados no chão junto, à carteira, ou dentro da mochila/bolsa do próprio candidato.
- h) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- i) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- j) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- k) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.



- l) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.
- m) O candidato poderá anotar e destacar a última folha do caderno de prova para anotações do gabarito.
- n) O Gabarito da prova objetiva será publicado na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br), a partir do meio dia de 26 de fevereiro de 2024.

### 3.2 Análise Curricular e Entrevista:

- ✓ Todos os candidatos inscritos terão seus currículos avaliados pela Comissão de Residência Médica e passarão por arguição no dia 23 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, no mesmo local da prova.
- ✓ Não será fornecido o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.
- ✓ Não serão pontuados certificados de cursos on-line sem tutoria.

## 4. DOS RECURSOS

4.1 No dia 26 de fevereiro de 2024, a partir das 17h, estará disponível na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico [www.instituto.com.br](http://www.instituto.com.br) o gabarito oficial das questões objetivas.

4.2 A partir da divulgação do gabarito da prova objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável de 12h (doze horas) para interpor recurso no endereço eletrônico [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br).

**Parágrafo único:** Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição, NÃO serão analisados.

4.3 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da COREME, via e-mail.

4.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

**Parágrafo único:** Não cabe recurso da análise de currículo e entrevista.

4.5. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por banca examinadora. O



resultado do recurso será divulgado no site [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br) e em Edital na Secretaria da COREME.

**Parágrafo único:** Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

## 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 17h, em edital no endereço eletrônico: [www.institutonsa.com.br](http://www.institutonsa.com.br).

5.3. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior nota na análise curricular; *ou*
2. Maior Idade.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados conforme os limites de vagas na especialidade deverão efetuar suas matrículas no dia 29 de fevereiro de 2024, a partir das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17:30h, conforme local abaixo:

**INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Secretaria da COREME – Sr<sup>a</sup>. SILVANA  
MARIN

Rua Governador Ney Braga, S/N, Centro  
Entrada Principal/Social  
Umuarama/PR, CEP 87.501-330

6.2. O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- \* 01 foto 3x4 colorida (não serão aceitas fotos com óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);
- \* **Cópia autenticada**, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no



Conselho Regional de Medicina) ou declaração de que está matriculado(a) e cursando o último período de graduação em medicina, expedido pela Coordenação do Curso em escola reconhecida no Brasil. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;

\* **Cópia autenticada** do Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;

\* **Cópia autenticada** do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

\* **Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com número do PIS/PASEP;

\* **Cópia** do comprovante de endereço;

\* **Cópia autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);

\* Declaração de retenção de INSS (caso o candidato tenha outra ocupação que retenha o INSS e deseje isenção);

6.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

6.5. Na hipótese de restarem vagas, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 02 de março de 2024.

6.6 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades no primeiro dia útil de março, este ano sendo 01 de março de 2024 conforme determinação do MEC.

ESPECIALIDADE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA/HORA
---------------	-----------------------	-----------



<b>ANESTESIOLOGIA</b>	Anfiteatro do Instituto Nossa Senhora Aparecida	01/03/2024 8:30h da manhã
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	Anfiteatro do Instituto Nossa Senhora Aparecida	01/03/2024 8:30h da manhã
<b>MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	Anfiteatro do Instituto Nossa Senhora Aparecida	01/03/2024 8:30h da manhã

7.2. Os residentes matriculados no Programa de Residência Médica, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração
- b) Alimentação;
- c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

7.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa, por escrito, para sua ausência **no mesmo dia e horário do início do programa**, nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

7.6. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e da COREME das respectivas instituições de saúde.

7.7 Todos os residentes deverão realizar as atividades obrigatórias descritas no Projeto Pedagógico do Curso.

7.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.





Instituto  
Nossa Senhora Aparecida

7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica da referida Instituição de Saúde.

Umuarama, 09 de fevereiro de 2024.

---

**DR MILTON JOSÉ BELLEZE**  
**PRESIDENTE COREME**  
**INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA**